



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 1.115/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária, nos termos da Lei Municipal nº 860/2017:

(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
	01 Poder Executivo	
	02.55 Departamento de Saúde	
10.301.0011.0232	Atenção Básica	
(0184) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 05)	R\$ 200.000,00
	TOTAL	R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do seguinte convênio:

2.4.72.99.00.xx – Ministério da Saúde..... – R\$ 200.000,00
Total..... R\$ 200.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas e alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento, PPA 2014-2017, LDO-2017 e LOA-2017, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de fevereiro de 2017.

Adelcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Ruy Osório
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.